



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

EDITAL CG-EEL – 02/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PARA O 1º SEMESTRE DE 2018.

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo (EEL/USP), no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para fins de Transferência Interna, nos termos do presente edital.

I – DAS VAGAS:

- Engenharia Ambiental 04 vagas
- Engenharia Bioquímica 10 vagas
- Engenharia de Materiais 14 vagas
- Engenharia de Produção 04 vagas
- Engenharia Física 14 vagas
- Engenharia Química/Diurno 07 vagas
- Engenharia Química/Noturno 13 vagas

II – DAS INSCRIÇÕES

- 1) Só poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no **segundo semestre de 2017**, em curso de graduação de Engenharia da Escola de Engenharia de Lorena (EEL), da Escola Politécnica, da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) ou da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), todos da USP.
- 2) Cada candidato somente poderá se inscrever para um dos cursos, devendo explicitar sua escolha no ato da inscrição.
- 3) Alunos do curso de Engenharia Química (Período Diurno) da EEL não concorrem as vagas abertas para o curso de Engenharia Química (Período Noturno) da EEL e vice-versa. Estes casos não se tratam de transferência interna de curso e seguem regra própria aprovada pela Comissão de Graduação.
- 4) As inscrições ocorrerão de **30 de outubro a 06 de novembro de 2017** e devem ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples e apresentação de cópia do documento de identidade do procurador.
- 5) As inscrições serão feitas no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL, sendo permitido que os alunos da Escola Politécnica, da Escola de Engenharia de São Carlos (EESC) ou da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), façam as suas inscrições no Serviço de Graduação da escola na qual estão atualmente regularmente matriculados.
- 6) Os seguintes documentos são exigidos para a inscrição:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da EEL;
 - b) Atestado de matrícula da Unidade de origem;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

- c) Histórico escolar completo do curso atual, incluindo reprovações e trancamentos, com média ponderada geral de todas as disciplinas cursadas até o primeiro semestre de 2017.

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 1) Caso o número de alunos inscritos exceda o número de vagas fixado, a seleção será feita a partir da média aritmética entre o Coeficiente de Progressão do Aluno e a sua Média Ponderada Geral.
- 2) O Coeficiente de Progressão do Aluno será calculado da seguinte maneira: o número de créditos obrigatórios aprovados do curso em que o aluno está matriculado **dividido** pelo número de créditos obrigatórios do curso que o aluno deveria ter cursado. O número resultante desta divisão é **multiplicado** por dez e terá o valor máximo de 10,0 para fins de cálculo da média final do candidato.
- 3) A Média Ponderada Geral é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, incluindo as reprovações.
- 4) Para o cálculo do Coeficiente de Progressão do aluno e da Média Ponderada Geral será considerado o histórico escolar do aluno desde o seu ingresso até o primeiro **semestre de 2017**.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1) Os resultados serão divulgados no dia **13 de novembro de 2017**.

V – DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

1) Os alunos aprovados em **primeira chamada**, deverão manifestar interesse pela vaga obtida, pessoalmente ou por procuração simples e apresentação de cópia do documento de identidade do procurador, assinando um termo de transferência, no período de **21, 22 e 23 de novembro de 2017**, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL;

2) Os alunos aprovados em **segunda chamada**, deverão manifestar interesse pela vaga obtida, pessoalmente ou por procuração simples e apresentação de cópia do documento de identidade do procurador, assinando um termo de transferência, no período de **12 e 13 de dezembro de 2017**, no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL

- 3) No ato da confirmação de interesse, os candidatos não pertencentes a EEL deverão apresentar:
 - 2.1) guia de transferência ou atestado de que o documento está sendo providenciado, bem como os programas das disciplinas cursadas com aprovação;
 - 2.2) certidão de nascimento (xerox - 1 via);
 - 2.3) certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente e respectivo histórico escolar (xerox - 1 via) acompanhados dos originais;
 - 2.4) cédula de identidade (xerox - 1 via);
 - 2.5) certificado de reservista ou dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino (xerox - 1 via);
 - 2.6) título de eleitor (xerox - 1 via);
 - 2.7) duas fotos 3 x 4 recentes.

- 3) A não assinatura do termo de transferência no prazo estipulado será considerada como desistência da vaga obtida.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

VI – DA MATRÍCULA

1) A Comissão de Graduação, após análise do histórico escolar dos candidatos aceitos para a transferência, será responsável por determinar a Estrutura Curricular e o aluno será responsável pela grade horária das disciplinas que cursará no 1º semestre de 2018 que acontecerá na 2ª e última interação de matrícula que acontecerá no período de 08 a 15 de janeiro de 2018.

VII - DA EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

- 1) O aluno ingressante por processo de transferência interna deverá passar pelas adaptações curriculares necessárias ao acompanhamento do curso para o qual se transferiu;
- 2) A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na Unidade de origem obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Graduação da EEL.

VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) As vagas remanescentes deste Processo de Transferência Interna serão disponibilizadas para o Processo de Transferência Externa.
- 2) Maiores informações sobre o presente edital poderão ser obtidas pessoalmente no Serviço de Apoio e Infraestrutura (antiga DTA) da EEL ou através do telefone (12) 3159-5016 ou pelo e-mail apoio@eel.usp.br.
- 3) Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Graduação da EEL - USP.

Lorena, 27 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Renato de Figueiredo Jardim
Diretor da Escola de Engenharia de Lorena - USP